



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

INDICAÇÃO n° 05 /2026

Os Vereadores, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo: Assunto: Solicita a implantação da opção de meio período nas creches municipais.

Justificativa

A oferta de meio período nas creches atende a diferentes realidades das famílias, especialmente aquelas que não necessitam do atendimento em período integral, mas que precisam de apoio para conciliar trabalho, estudos e cuidados com os filhos. Essa flexibilização amplia o acesso às vagas, otimiza o uso das estruturas existentes e respeita as necessidades individuais das crianças.

Além disso, a opção de meio período contribui para a organização familiar, possibilita maior rotatividade de vagas e pode favorecer o desenvolvimento infantil de forma adequada à faixa etária, sem prejuízo pedagógico.

Dessa forma, a presente indicação busca fortalecer a política pública de educação infantil, promovendo inclusão, eficiência e melhor atendimento às famílias do município.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Itamogi, 05 de janeiro de 2026.

ARI NATAL VIDONI
PRESIDENTE

ROVILSON APARECIDO DAVID
VEREADOR

MARCOS BENEDITO DOS SANTOS
VEREADOR

SIMONE CRISTINA BARBOSA
VEREADORA

FÁBRICIO A. DE SOUSA
VEREADOR

JOUBERT GOMES BARBOSA
VEREADOR

Câmara Municipal de Itamogi - MG
Correspondência recebida
Protocolo n.º ...
Entrada em 02/01/2026
Encarregado ...